



**DECRETO Nº 827 DE 01 DE JUNHO DE 2009.**

**PUBLICADO**

15-20 06 / 2009  
2515  
Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 193.685,80 (cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 193.685,80 (cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de junho de 2009.

  
**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO

DECRETO 827 DE 01 DE JUNHO DE 2009  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0044.1.129	3.3.90.30	439	100		R\$ 7.744,80
23.695.0044.2.131	3.3.90.30	445	100		R\$ 320,00
23.695.0045.2.132	3.3.90.39	450	100		R\$ 135.036,00
27.812.0017.2.048	3.3.90.39	702	100	R\$ 7.744,80	
23.695.0044.2.131	3.3.90.14	773	100	R\$ 320,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 8.064,80</b>	<b>R\$ 143.100,80</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	42	100	R\$ 585,00	
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	43	100		R\$ 585,00
04.122.0004.2.015	4.4.90.5206	776	100	R\$ 56.400,00	
04.122.0004.2.015	4.4.90.51	777	100	R\$ 51.636,00	
04.122.0004.2.015	3.3.50.39	778	100	R\$ 77.000,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 185.621,00</b>	<b>R\$ 585,00</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
13.122.0002.2.005	3.3.90.30	293	100		R\$ 3.000,00
13.122.0002.2.005	3.3.90.36	294	100		R\$ 2.000,00
13.122.0002.2.005	3.3.90.39	295	100		R\$ 5.000,00
13.392.0011.2.025	3.3.90.30	298	100		R\$ 10.000,00
13.392.0011.2.025	3.3.90.36	299	100		R\$ 5.000,00
13.392.0011.2.025	3.3.90.39	300	100		R\$ 15.000,00
13.392.0011.2.026	3.3.90.30	301	100		R\$ 5.000,00
13.392.0011.2.026	3.3.90.36	302	100		R\$ 5.000,00
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 193.685,80</b>	<b>R\$ 193.685,80</b>
--------------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

*Fegm*